



# Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Mairiporã

Orgão de Publicação de Atos Oficiais

Sexta-feira, 22 de maio de 2026

Ano XX

Edição 1565

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E MODERNIZAÇÃO

Departamento de Gestão de Pessoas

### TERMO DE DESISTÊNCIA PROCESSO SELETIVO 01/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**, torna público que o (s) convocado (s) abaixo relacionado (s) é (são) considerado (s) **DESISTENTE (s)** da (s) respectiva (s) vaga (s), por não cumprir (em) as exigências legais do edital do certame.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO COTA RACIAL Nos termos do Decreto nº 10.251/2025
WEBER GABRIEL DEBESA CARLINI	PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA	9º	
CAROLINA FERNANDES COSTA	PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL	64º	13º
RENATO MATTEUZZO COSTA	PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA	13º	

Mairiporã, 22 de maio de 2026

**ANTÔNIO CARLOS MARTINHO**  
Secretário de Administração, Recursos Humanos e Modernização

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS - 01/2025

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os (as) candidatos (as) aprovados (as) no **PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS 01/2025**, a comparecer (em) no Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Rua Laudemiro Ramos, 172 - Centro - Mairiporã/SP, no período das 08h30 as 16h30, **no prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados desta publicação.

O candidato deverá entregar as cópias do RG, 1 (uma) foto 3x4 recente, CPF, Certidão de quitação eleitoral, Certificação de Reservista - (Somente candidato do sexo masculino maior de 18 anos), Comprovante de matrícula no curso da área de aprovação emitido pela Instituição de Ensino, comprovante de endereço atualizado e número de conta bancária do Banco Santander, a fim de manifestar interesse na vaga a ser oferecida.

**O candidato deverá ter idade igual ou superior a 16 (dezesseis) anos e estar regularmente matriculado no curso de nível e área para qual foi aprovado.**

**O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da vaga.**

NOME	NIVEL	CURSO/ÁREA	CLASSIFICAÇÃO
VERÔNICA JENIFER CARVALHO MARINHO BARBOSA	SUPERIOR	DIREITO	3º
MATTEO MOUSSA MARTINS	SUPERIOR	DIREITO	4º

Mairiporã, 22 de maio de 2026

**ANTÔNIO CARLOS MARTINHO**  
Secretário de Administração, Recursos Humanos e Modernização

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE PROCESSO SELETIVO Nº. 01/2025

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os (as) candidatos (as) aprovados (as) no **Processo Seletivo nº. 01/2025**, no (s) cargo (s) abaixo, para comparecer (em) no Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Rua Laudemiro Ramos, 172 - Centro - Mairiporã/SP, no período das 08h00 às 16h30, **no prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados desta publicação, munidos dos documentos enumerados no edital supracitado.

**O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da vaga.**

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO GERAL
BEATRIZ ELVIRA AMARO DE MORAIS	PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA	14º
LUIZ PAULO BARCELOS DA SILVA	PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA	15º

A Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Mairiporã (Lei nº 4.401/2025) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Mairiporã, produzida pelo Departamento de Comunicação. Edição semanal podendo haver edições extras. Acesse em <http://mairipora.sp.gov.br/imprensa-oficial/>. Diagramação e editoração: Renan da Rocha Pesciotta. Jornalista responsável: Renan da Rocha Pesciotta - MTB: 97.828/SP.

E-mail: [imprensa@mairipora.sp.gov.br](mailto:imprensa@mairipora.sp.gov.br)

Telefone: (11) 4604-0974

AMANDA PEREIRA SANTOS MARTINS	PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL	57º
-------------------------------	----------------------------	-----

Mairiporã, 22 de maio de 2026

**ANTÔNIO CARLOS MARTINHO**  
Secretário de Administração, Recursos Humanos e Modernização

GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO Nº 10.435, DE 12 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei nº 4.453, de 15 de dezembro de 2025.

O **PREFEITO DE MAIRIPORÃ**, Senhor **WALID ALI HAMID**, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso I do art. 6º da Lei nº 4.453, de 15 de dezembro de 2025, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 213.025,96 (duzentos e treze mil, vinte e cinco reais e noventa e seis centavos), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de:  
I - **anulação parcial das dotações**, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64 R\$ 213.025,96 (duzentos e treze mil, vinte e cinco reais e noventa e seis centavos),

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tibiricá, em 12 de maio de 2026

**WALID ALI HAMID**  
Prefeito

**ANTONIO CARLOS MARTINHO**  
Secretário Municipal de Administração  
Recursos Humanos e Modernização

**SILVANA FRANCI NETE DA SILVA**  
Secretária Municipal da Fazenda

**ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS**  
Departamento de Administração  
e Assessoria Parlamentar

### ANEXO DO DECRETO Nº 10.435/2026

#### ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA ACAO		VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNTE DESPESA			
S U P L E M E N T A C A O						
02.01.01	3.3.90.00.00	04 122 7004 - 2006	01   00010	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		3.982,26
02.07.01	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2007	05   00178	FORTELECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE		119.217,79
02.07.01	4.4.90.00.00	10 302 1001 - 2008	01   00198	FORTELECIMENTO DA ATENCAO ESPECIALIZADA, URGENCI		60.000,00
02.11.02	3.3.90.00.00	08 244 4003 - 2105	92   00909	VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL		29.825,91
VALOR DO INSTRUMENTO						213.025,96

#### ANEXO II - ANULAÇÃO

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA ACAO		VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNTE DESPESA			
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
02.01.02	3.3.90.00.00	04 131 7004 - 2094	01   00015	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL		3.982,26
02.07.01	3.3.50.00.00	10 301 1001 - 2007	05   00164	FORTELECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE		119.217,79
02.07.01	3.3.90.00.00	10 302 1001 - 2008	01   00196	FORTELECIMENTO DA ATENCAO ESPECIALIZADA, URGENCI		60.000,00
02.11.02	4.4.90.00.00	08 244 4003 - 2105	92   00818	VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL		29.825,91
VALOR DO INSTRUMENTO						213.025,96

### DECRETO Nº 10.436, DE 12 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei nº 4.453, de 15 de dezembro de 2025.

O **PREFEITO DE MAIRIPORÃ**, Senhor **WALID ALI HAMID**, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso I do art. 7º da Lei nº 4.453, de 15 de dezembro de 2025, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 512.364,40 (quinhentos e doze mil, trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos), conforme programação constante do Anexo I deste



Prefeitura Municipal de Mairiporã

Decreto.

Art. 2º O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de:  
I – **superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior** nos termos do art. 43, § 1º, I da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 71.804,21 (setenta e um mil, oitocentos e quatro reais e vinte e um centavos).  
II – **excesso de arrecadação** nos termos do art. 43, § 1º, II da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 440.560,19 (quatrocentos e quarenta mil, quinhentos e sessenta reais e dezenove centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tibirigá, em 12 de maio de 2026

WALID ALI HAMID  
Prefeito

ANTONIO CARLOS MARTINHO  
Secretário Municipal de Administração  
Recursos Humanos e Modernização

SILVANA FRANCIETE DA SILVA  
Secretária Municipal da Fazenda

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS  
Departamento de Administração  
e Assessoria Parlamentar

**ANEXO DO DECRETO Nº 10.436/2026**

**ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO**

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO
ORçAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTES/DESPESA		
SUPLEMENTACAO					
02.07.01	3.3.90.00.00	10 304 1001 - 2010	01   00213	FORTEALECIMENTO DA VIGILANCIA SANITARIA	370.000,00
02.07.01	3.3.90.00.00	10 302 1001 - 2008	95   00905	FORTEALECIMENTO DA ATENçAO ESPECIALIZADA, URGENCI	61.812,00
02.14.01	3.3.90.00.00	16 122 5004 - 2006	92   00907	MANUTENçAO DOS SERVIçOS ADMINISTRATIVOS	9.992,21
02.14.01	3.3.90.00.00	16 122 5004 - 2006	02   00908	MANUTENçAO DOS SERVIçOS ADMINISTRATIVOS	70.560,19
VALOR DO INSTRUMENTO					512.364,40
RECURSOS UTILIZADOS					
EXCESSO DE ARRECADAçAO	ANULACAO	[SUPERAVIT FINANCEIRO]	OPERACAO DE CREDITO	[SUPERAVIT ORçAMENTARIO]	TOTAL
440.560,19	0,00	71.804,21	0,00	0,00	512.364,40
VALOR DO INSTRUMENTO					0,00

**DECRETO Nº 10.437, DE 18 DE MAIO DE 2026**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei nº 4.453, de 15 de dezembro de 2025.

O **PREFEITO DE MAIRIPORÃ**, Senhor **WALID ALI HAMID**, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso I do art. 6º da Lei nº 4.453, de 15 de dezembro de 2025, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 186.592,03 (cento e oitenta e seis mil, quinhentos e noventa e dois reais e três centavos), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de:  
I - **anulação parcial das dotações**, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64 R\$ 186.592,03 (cento e oitenta e seis mil, quinhentos e noventa e dois reais e três centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tibirigá, em 18 de maio de 2026

WALID ALI HAMID  
Prefeito

ANTONIO CARLOS MARTINHO  
Secretário Municipal de Administração  
Recursos Humanos e Modernização

SILVANA FRANCIETE DA SILVA  
Secretária Municipal da Fazenda

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS  
Departamento de Administração  
e Assessoria Parlamentar

**ANEXO DO DECRETO Nº 10.437/2026**

**ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO**

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO
ORçAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTES/DESPESA		
SUPLEMENTACAO					
02.16.01	3.3.90.00.00	23 122 6003 - 2006	01   00583	MANUTENçAO DOS SERVIçOS ADMINISTRATIVOS	167.409,28
02.17.01	3.3.90.00.00	06 181 8002 - 2006	01   00599	MANUTENçAO DOS SERVIçOS ADMINISTRATIVOS	8.982,75
02.17.01	3.3.90.00.00	06 181 8002 - 2006	01   00602	MANUTENçAO DOS SERVIçOS ADMINISTRATIVOS	3.200,00
02.17.01	3.3.90.00.00	06 181 8002 - 2081	01   00608	ATIVIDADE DELEGADA	7.000,00
VALOR DO INSTRUMENTO					186.592,03

**ANEXO II - ANULAÇÃO**

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO
ORçAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTES/DESPESA		
ANULACAO DE DOTACOES					
02.16.01	4.4.90.00.00	23 122 6003 - 2006	01   00584	MANUTENçAO DOS SERVIçOS ADMINISTRATIVOS	17.009,28
02.16.01	3.3.90.00.00	11 334 6003 - 2092	01   00592	EMPREGABILIDADE	150.000,00
02.16.01	3.3.90.00.00	11 334 6003 - 2093	01   00593	CAPACITACAO E FORMACAO PROFISSIONAL	400,00
02.17.01	3.1.90.00.00	06 181 8002 - 2006	01   00595	MANUTENçAO DOS SERVIçOS ADMINISTRATIVOS	7.000,00
02.17.01	4.4.90.00.00	06 181 8002 - 2083	01   00615	REFORMA E CONSERVACAO DE EDIFICIOS	12.182,75
VALOR DO INSTRUMENTO					186.592,03

**Não falte,  
sua falta faz falta!**



**Cancele**



**Ligue**



**Mande mensagem**

**Se não puder ir, avise e libere a vaga.**

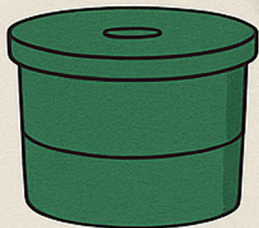


**Prefeitura de MAIRIPORÃ**  
Você confia, a gente trabalha.

**MAIRIPORÃ É  
+ CULTURA**

# COMBATE À DENGUE

A PREVENÇÃO  
COMEÇA  
EM CASA



MANTENHA  
CAIXAS D'ÁGUA  
TAMPADAS



EVITE PRATOS  
EM VASOS  
DE PLANTA



ELIMINE  
ÁGUA PARADA



CUBRA OS  
PNEUS



MANTENHA  
O TERRENO  
LIMPO

MTB: 97.828/SP.



Prefeitura de  
**MAIRIPORÃ**

Você confia, a gente trabalha.

[mairipora.sp.gov.br](http://mairipora.sp.gov.br)